



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 240/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O direito à acessibilidade está garantido na Constituição e é um direito de todos. Como sabemos as ruas são praticamente o coração das cidades. São elas que permitem o direito de ir e vir às pessoas, por meio de transporte e, até mesmo, a pé, por isso, é tão fundamental a pavimentação urbana.

A pavimentação urbana é peça essencial no que diz respeito à mobilidade e à acessibilidade, o que impacta diretamente na qualidade de vida das populações e seguramente pode trazer diversos benefícios, tais quais: melhorar as condições de acesso, propiciar a implementação de medidas de higiene urbana, reduzir a erosão nos solos, valorizar os imóveis e o setor do comércio, bem como minimizar o nível de poeira.

Como todos sabem somos nós os vereadores, responsáveis em levar as mazelas e queixas da população à Câmara Municipal para apresentar propostas de melhorias, pois a má qualidade das vias impacta diretamente a vida das pessoas na acessibilidade e mobilidade urbana. Muitos são os benefícios sociais da pavimentação asfáltica, além de proporcionar maior segurança e acessibilidade, contribui também para o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Baseado no que versa a Constituição e reiterando nossa proposição, efetuada em nosso primeiro mandato, pela qual na época solicitamos o serviço de terraplenagem e asfalto do Ramal Castanhal I, que devido ao crescimento de nosso município, hoje passa a ser uma via de grande circulação de pedestres e veículos.

Diante do exposto, requeremos na forma regimental, depois de ouvir o Douro Plenário que esta Casa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Dra. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho, prefeita municipal, que determine a secretaria competente a inclusão do serviço de terraplenagem e asfalto do antigo ramal Castanhal I, hoje Avenida Desembargador Felício de Araújo Pontes, para dessa forma assegurar esse direito aos moradores da referida avenida. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores da referida avenida assim como aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, em 21 de agosto de 2023.

Gilvaldo Quaresma
VEREADOR - PV